



LEI MUNICIPAL Nº 3932026, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

DISPÕE SOBRE: ALTERA OS ANEXOS I, II E III DA LEI MUNICIPAL 369/2025 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOSSEGO, Estado da Paraíba

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam alterados os anexos I, II e III da Lei Municipal 369/2025, nos termos dos anexos desta lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de SOSSEGO, Estado da Paraíba, em 22 de julho de 2026.





ANEXO I

**QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSEGO**

SÍMBOLO	CARGOS	Nº DE CARGOS	VENCIMENT O (R\$)	REPRESENTAÇÃO
C.C-1	SECRETÁRIO	09	SUBSÍDIOS - LEI MUNICIPAL	DE ATÉ 100% SOBRE O VENCIMENTO-BASE
C.C-2	DIRETOR DE DEPARTAMENTO E ESTATÍSTICA	01	2.000,00	
C.C-2	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ESPORTE E JUVENTUDE	01	2.000,00	
C.C-2	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA	01	2.000,00	
C.C-2	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE TURISMO	01	2.000,00	
C.C-2	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE PESSOAL	01	2.000,00	
C.C-2	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE IMUNIZAÇÃO	01	2.000,00	
C.C-2	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CULTURA	01	2.000,00	
C.C-2	DIRETOR DE UNIDADE DE SAÚDE	05	1.800,00	
C.C-2	DIRETOR DO CRAS	01	1.800,00	
C.C-2	DIRETOR DO CREAS	01	1.800,00	
C.C-3	CHEFE DE CONTROLE INTERNO	01	1.800,00	
C.C-3	CHEFE DO SETOR DE CADASTRO	01	1.800,00	
C.C-3	CHEFE DO SETOR DE IDENTIFICAÇÃO	01	1.800,00	
C.C-3	CHEFE DA DIVISÃO DOS TRANSPORTES	02	1.800,00	
C.C-3	CHEFE DA DIVISÃO DO ALMOXARIFADO	01	1.800,00	
C.C-3	CHEFE DA DIVISÃO DE IMUNIZAÇÃO	01	1.800,00	
C.C-3	CHEFE DE SERVIÇOS URBANOS	01	1.800,00	
C.C-3	CHEFE DO SETOR DE ESTATÍSTICA	01	1.800,00	
C.C-3	CHEFE DE ARRECADAÇÃO E FINANÇAS	01	1.800,00	
C.C-3	CHEFE DE LIMPEZA	02	1.800,00	
C.C-4	ADMINISTRADOR ESCOLAR	05	3.650,83	
C.C-5	ASSESSOR	30	1.800,00	
C.C-6	CONSELHEIRO TUTELAR	06	1.621,00	

ANEXO II

**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE SOSSEGO**

CARGOS	Nº DE CARGOS	GRATIFICAÇÃO
COORDENADOR PEDAGÓGICO	10	DE ATÉ 100% SOBRE O VENCIMENTO-BASE
COORDENADOR DA EQUIPE E-MULTI	01	
COORDENADOR DE ATENÇÃO BÁSICA	01	
COORDENADOR DE SAÚDE BUCAL	01	
COORDENADOR DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA	01	
COORDENADOR DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL	01	
COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	01	
COORDENADOR DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	01	
COORDENADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	01	
SUPERVISOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	02	
TECNICO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	05	
COORDENADOR DO CRAS	01	
COORDENADOR DE IMUNIZAÇÃO	01	
COORDENADOR DE DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA FAMILIAR	01	
COORDENAÇÃO DE MEIO AMBIENTE	01	
COORDENADOR DE SETOR DE MARCAÇÃO	01	

ANEXO III

CLASSES DA PARTE DE PROVIMENTO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL GRUPO OCUPACIONAL – NÍVEL DE APOIO

CARGOS	Nº DE CARGOS	VENCIMENTOS (R\$)
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	17	1.621,00
AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	03	1.621,00
AUXILIAR DE MECANICO	01	1.621,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	50	1.621,00
ATENDENTE DE ENFERMAGEM	08	1.621,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	62	1.621,00
BORRACHEIRO	02	1.621,00
CARPINTEIRO	01	1.621,00
COVEIRO	02	1.621,00
ELETRICISTA	01	1.621,00
ELETRICISTA DE AUTOMÓVEL	01	1.621,00
ENCANADOR	01	1.621,00
FISCAL DE OBRAS	02	1.621,00
GARI	15	1.621,00
GUARDA	10	1.621,00
JARDINEIRO	01	1.621,00
LANTERNEIRO	01	1.621,00
MECANICO	01	1.621,00
MERENDEIRA	17	1.621,00
MENSAGEIRO	05	1.621,00
MONITOR	30	1.621,00
MOTORISTA	30	1.621,00
OPERADOR DE MÁQUINAS	02	1.621,00
PASSADEIRA	02	1.621,00
PEDREIRO	02	1.621,00
PODADOR	01	1.621,00
PORTEIRO	04	1.621,00
RECEPCIONISTA	02	1.621,00
TELEFONISTA	07	1.621,00
TRATORISTA	02	1.621,00
VIGILANTE	20	1.621,00
ZELADOR	10	1.621,00

GRUPO OCUPACIONAL – NÍVEL MÉDIO

CARGOS	Nº DE CARGOS	VENCIMENTOS (R\$)
AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	12	3.242,00
AGENTE DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL	07	3.242,00
AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	03	1.621,00
AUXILIAR DE DENTISTA	05	1.621,00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	02	1.621,00
DIGITADOR	05	1.621,00
FISCAL DE TRIBUTOS	02	1.621,00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	10	1.621,00
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	02	3.000,00



GRUPO OCUPACIONAL – NÍVEL SUPERIOR

CARGOS	Nº DE CARGOS	VENCIMENTOS (R\$)
ASSISTENTE SOCIAL	02	3.500,00
BIOQUÍMICO	02	1.621,00
DENTISTA	05	2.917,00
EDUCADOR FÍSICO	02	1.621,00
ENFERMEIRO PSF	05	1.621,00
ENFERMEIRO SMS	10	1.621,00
FARMACÊUTICO	02	2.500,00
FISIOTERAPEUTA	02	2.083,00
FONOAUDIOLOGO	02	2.500,00
MEDICO PSF	02	3.000,00
MEDICO SMS	02	3.000,00
NUTRICIONISTA	02	2.083,00
PSICOLOGO	05	2.500,00

GRUPO OCUPACIONAL – NÍVEL MAGISTÉRIO

CARGOS	Nº DE CARGOS	NÍVEIS (R\$)					
		NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV	NÍVEL V	NÍVEL VI
Professor de Educação Básica I	05	3.869,88	4.063,37	4.256,87	4.450,36	4.643,86	4.837,35
Professor de Educação Básica II	30	3.869,88	4.063,37	4.256,87	4.450,36	4.643,86	4.837,35
Professor de Educação Básica III	25	3.869,88	4.063,37	4.256,87	4.450,36	4.643,86	4.837,35
Supervisor Educacional	03	4.643,86	4.876,05	5.108,25	5.340,44	5.572,63	5.804,83
Orientador Educacional	03	4.643,86	4.876,05	5.108,25	5.340,44	5.572,63	5.804,83

VANUSA DA PAZ
MEDEIROS:03362830404

Assinado de forma digital por
VANUSA DA PAZ
MEDEIROS:03362830404

VANUSA DA PAZ MEDEIROS
Prefeita Constitucional

29 de Abril

de 1994

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SOSSÊGO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 3932026GP/PMS

LEI MUNICIPAL Nº 393/2026GP/PMS, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

DISPÕE SOBRE: ALTERA OS ANEXOS I, II E III DA LEI MUNICIPAL 369/2025 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOSSEGO, Estado da Paraíba
FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam alterados os anexos I, II e III da Lei Municipal 369/2025, nos termos dos anexos desta lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de SOSSEGO, Estado da Paraíba, em 22 de julho de 2026.

VANUSA DA PAZ MEDEIROS
Prefeita Constitucional

ANEXO I
QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSEGO

SÍMBOLO	CARGOS	Nº DE CARGOS	VENCIMENTO (R\$)	REPRESENTAÇÃO
C.C-1	SECRETÁRIO	09	SUBSÍDIOS - LEI MUNICIPAL	DE ATÉ 100% SOBRE O VENCIMENTO- BASE
C.C-2	DIRETOR DE DEPARTAMENTO E ESTATÍSTICA	01	2.000,00	
C.C-2	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ESPORTE E JUVENTUDE	01	2.000,00	
C.C-2	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA	01	2.000,00	
C.C-2	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE TURISMO	01	2.000,00	
C.C-2	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE PESSOAL	01	2.000,00	
C.C-2	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE IMUNIZAÇÃO	01	2.000,00	
C.C-2	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CULTURA	01	2.000,00	
C.C-2	DIRETOR DE UNIDADE DE SAÚDE	05	1.800,00	
C.C-2	DIRETOR DO CRAS	01	1.800,00	
C.C.2	DIRETOR DO CREAS	01	1.800,00	
C.C-3	CHEFE DE CONTROLE INTERNO	01	1.800,00	
C.C.3	CHEFE DO SETOR DE CADASTRO	01	1.800,00	
C.C-3	CHEFE DO SETOR DE IDENTIFICAÇÃO	01	1.800,00	
C.C-3	CHEFE DA DIVISÃO DOS TRANSPORTES	02	1.800,00	
C.C-3	CHEFE DA DIVISÃO DO ALMOXARIFADO	01	1.800,00	
C.C-3	CHEFE DA DIVISÃO DE IMUNIZAÇÃO	01	1.800,00	
C.C-3	CHEFE DE SERVIÇOS URBANOS	01	1.800,00	
C.C-3	CHEFE DO SETOR DE ESTATÍSTICA	01	1.800,00	
C.C-3	CHEFE DE ARRECADAÇÃO E FINANÇAS	01	1.800,00	
C.C-3	CHEFE DE LIMPEZA	02	1.800,00	
C.C-4	ADMINISTRADOR ESCOLAR	05	3.650,83	
C.C-5	ASSESSOR	30	1.800,00	
C.C-6	CONSELHEIRO TUTELAR	06	1.621,00	

ANEXO II
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSEGO

CARGOS	Nº DE CARGOS	GRATIFICAÇÃO
COORDENADOR PEDAGÓGICO	10	DE ATÉ 100% SOBRE O VENCIMENTO-BASE
COORDENADOR DA EQUIPE E-MULTI	01	
COORDENADOR DE ATENÇÃO BÁSICA	01	
COORDENADOR DE SAÚDE BUCAL	01	
COORDERNADOR DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA	01	
COORDENADOR DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL	01	
COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	01	
COORDENADOR DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	01	
COORDENADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	01	
SUPERVISOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	02	

TÉCNICO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	05	
COORDENADOR DO CRAS	01	
COORDENADOR DE IMUNIZAÇÃO	01	
COORDENADOR DE DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA FAMILIAR	01	
COORDENAÇÃO DE MEIO AMBIENTE	01	
COORDENADOR DE SETOR DE MARCAÇÃO	01	

ANEXO III**CLASSES DA PARTE DE PROVIMENTO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL
GRUPO OCUPACIONAL – NÍVEL DE APOIO**

CARGOS	Nº DE CARGOS	VENCIMENTOS (R\$)
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	17	1.621,00
AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	03	1.621,00
AUXILIAR DE MECÂNICO	01	1.621,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	50	1.621,00
ATENDENTE DE ENFERMAGEM	08	1.621,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	62	1.621,00
BORRACHEIRO	02	1.621,00
CARPINTEIRO	01	1.621,00
COVEIRO	02	1.621,00
ELETRICISTA	01	1.621,00
ELETRICISTA DE AUTOMÓVEL	01	1.621,00
ENCANADOR	01	1.621,00
FISCAL DE OBRAS	02	1.621,00
GARI	15	1.621,00
GUARDA	10	1.621,00
JARDINEIRO	01	1.621,00
LANTERNEIRO	01	1.621,00
MECÂNICO	01	1.621,00
MERENDEIRA	17	1.621,00
MENSAGEIRO	05	1.621,00
MONITOR	30	1.621,00
MOTORISTA	30	1.621,00
OPERADOR DE MÁQUINAS	02	1.621,00
PASSADEIRA	02	1.621,00
PEDREIRO	02	1.621,00
PODADOR	01	1.621,00
PORTEIRO	04	1.621,00
RECEPCIONISTA	02	1.621,00
TELEFONISTA	07	1.621,00
TRATORISTA	02	1.621,00
VIGILANTE	20	1.621,00
ZELADOR	10	1.621,00

GRUPO OCUPACIONAL – NÍVEL MÉDIO

CARGOS	Nº DE CARGOS	VENCIMENTOS (R\$)
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	12	3.242,00
AGENTE DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL	07	3.242,00
AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	03	1.621,00
AUXILIAR DE DENTISTA	05	1.621,00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	02	1.621,00
DIGITADOR	05	1.621,00
FISCAL DE TRIBUTOS	02	1.621,00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	10	1.621,00
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	02	3.000,00

GRUPO OCUPACIONAL – NÍVEL SUPERIOR

CARGOS	Nº DE CARGOS	VENCIMENTOS (R\$)
ASSISTENTE SOCIAL	02	3.500,00
BIOQUÍMICO	02	1.621,00
DENTISTA	05	2.917,00

EDUCADOR FÍSICO	02	1.621,00
ENFERMEIRO PSF	05	1.621,00
ENFERMEIRO SMS	10	1.621,00
FARMACÊUTICO	02	2.500,00
FISIOTERAPEUTA	02	2.083,00
FONOAUDIÓLOGO	02	2.500,00
MÉDICO PSF	02	3.000,00
MÉDICO SMS	02	3.000,00
NUTRICIONISTA	02	2.083,00
PSICÓLOGO	05	2.500,00

GRUPO OCUPACIONAL – NÍVEL MAGISTÉRIO

CARGOS	Nº DE CARGOS	NÍVEIS (R\$)					
		NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV	NÍVEL V	NÍVEL VI
Professor de Educação Básica I	05	3.869,88	4.063,37	4.256,87	4.450,36	4.643,86	4.837,35
Professor de Educação Básica II	30	3.869,88	4.063,37	4.256,87	4.450,36	4.643,86	4.837,35
Professor de Educação Básica III	25	3.869,88	4.063,37	4.256,87	4.450,36	4.643,86	4.837,35
Supervisor Educacional	03	4.643,86	4.876,05	5.108,25	5.340,44	5.572,63	5.804,83
Orientador Educacional	03	4.643,86	4.876,05	5.108,25	5.340,44	5.572,63	5.804,83

VANUSA DA PAZ MEDEIROS
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Lusineide Oliveira Lima Almeida
Código Identificador:D3DFBB62

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 12/08/2026. Edição 4185
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>